



**PORTARIA-COFECI N.º 028/2007**

**Autoriza a inscrição de pessoas físicas portadoras de Diplomas dos Cursos Superior de Formação Específica em Ciências Imobiliárias, assim como do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Imobiliários, expedidos pela UCDB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO/MS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI**, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º e 16, incisos XVI e XVII, da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, e artigo 2º da Resolução-COFECI nº 695/2001;

**CONSIDERANDO** o atendimento das exigências contidas na Resolução-COFECI nº 695/2001, e a conseqüente regularidade dos Cursos Superior de Formação Específica em Ciências Imobiliárias, assim como do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Imobiliários ministrado pela UCDB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Os **Diplomas** dos Cursos Superior de Formação Específica em Ciências Imobiliárias, assim como do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Imobiliários expedidos pela UCDB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, com sede na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, poderão ser aceitos normalmente para instruir pedidos de inscrição de pessoas físicas nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (CRECI's).

**Art. 2º** - A presente Portaria poderá ter seus efeitos suspensos a qualquer tempo, para fins de investigação, caso se apresentem indícios de irregularidade na realização dos Cursos ou do estágio curricular obrigatório.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, cumpra-se.

Brasília(DF), 13 de março de 2007

**ORIGINAL ASSINADO**  
**JOÃO TEODORO DA SILVA**  
Presidente